Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1285

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1285
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

DECRETO Nº 6.885, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n° 3.676, de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R$ 1.326.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso III do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.1.90.00.00	10 122 0018 - 2001	01	00158	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	277.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 122 0007 - 2046	01	00176	GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIA	61.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	12 122 0011 - 2001	01	00649	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	7.000,00
18.01.00	3.1.90.00.00	10 122 0018 - 2001	01	00691	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	58.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0011 - 2005	01	02398	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	803.000,00
18.01.00	3.1.90.00.00	10 122 0018 - 2001	01	02534	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	91.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 245 0007 - 2054	05	02559	PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 245 0007 - 2055	05	02569	PROTECAO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	24.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.326.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0002 - 2001	01	00043	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	200.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0002 - 2001	01	00046	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	100.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	18 541 0016 - 2015	01	00234	GESTAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	50.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0007 - 2046	01	00797	GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIA	60.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0007 - 2046	01	00815	GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIA	30.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	04 123 0004 - 2001	01	01208	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00
10.01.00	3.3.50.00.00	08 122 0007 - 2046	01	01451	GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIA	100.000,00
09.01.00	3.3.50.00.00	04 123 0004 - 2001	01	01577	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0002 - 2001	01	01733	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 131 0003 - 2042	01	01745	MANUTENCAO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	10.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0017 - 2023	01	01766	MANUTENCAO INFRAESTRUTURA E SERV.COMPLEMENTARES	100.000,00
17.01.00	3.3.50.00.00	15 452 0017 - 2016	01	01790	LIMPEZA E CONSERVACAO PUBLICA	15.000,00
05.01.00	3.3.50.00.00	04 122 0002 - 2001	01	01969	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 0005 - 2037	01	02002	EVENTOS TURISTICOS	100.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0017 - 2023	01	02082	MANUTENCAO INFRAESTRUTURA E SERV.COMPLEMENTARES	150.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0011 - 2007	01	02088	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	50.000,00
24.01.00	3.3.90.00.00	10 305 0012 - 2026	01	02103	PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	30.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0002 - 2001	01	02168	MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	20.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 131 0003 - 2042	01	02170	MANUTENCAO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	10.000,00
23.01.00	4.4.90.00.00	08 242 0013 - 1001	01	02187	ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	100.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 245 0007 - 2055	01	02289	PROTECAO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	61.000,00
15.01.00	4.4.90.00.00	23 334 0015 - 1001	01	02374	ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	50.000,00
16.01.00	4.4.90.00.00	18 541 0016 - 1001	02	02375	ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	30.000,00
22.01.00	4.4.90.00.00	26 122 0010 - 1001	01	02388	ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	20.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.326.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	0007					AVANCA SUAS	
08.122	0007.2046					GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTENCIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	61.000,00
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245	0007					AVANCA SUAS	
08.245	0007.2054					PROTECAO SOCIAL BASICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.000,00
08.245	0007.2055					PROTECAO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	24.000,00

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCAÃAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	0011					EDUCACAO DE QUALIDADE	
12.122	0011.2001					MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	7.000,00
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0011					EDUCACAO DE QUALIDADE	
12.361	0011.2005					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	803.000,00

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	0018					SAUDE PARA TODOS	
10.122	0018.2001					MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	426.000,00
						TOTAL GERAL	1.326.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE : 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					GESTAO ADMINISTRATIVA	
04.122	0002.2001					MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE CONVENIOS

UNIDADE : 05.01 SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE CONVENIOS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					GESTAO ADMINISTRATIVA	
04.122	0002.2001					MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-15.000,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO
UNIDADE : 07.01 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICAÃAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	0003					COMUNICACAO PUBLICA E TRANSPARENCIA	
04.131	0003.2042					MANUTENCAO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00

ORGAO : 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÃAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					GESTAO ADMINISTRATIVA	
04.122	0002.2001					MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-300.000,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
UNIDADE : 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÃAS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	0004					GESTAO FINANCEIRA	
04.123	0004.2001					MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3				DESPESAS CORRENTES	

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-5.000,00
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	0007					AVANCA SUAS	
08.122	0007.2046					GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTENCIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-100.000,00
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-90.000,00
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245	0007					AVANCA SUAS	
08.245	0007.2055					PROTECAO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-61.000,00

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCAÃAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0011					EDUCACAO DE QUALIDADE	
12.365	0011.2007					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00

ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	0005					TURISMO	
23.695	0005.2037					EVENTOS TURISTICOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

ORGAO : 15.00 SEC. MUN. DES.ECON.FORM.PROF.TEC.INFORMA
UNIDADE : 15.01 SEC. MUN. DES.ECON.FORM PROF.TEC.INFORMA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.334						FOMENTO AO TRABALHO	
23.334	0015					BARRA BONITA MAIS PROSPERA E INOVADORA	
23.334	0015.1001					ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00

ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	0016					MEIO AMBIENTE	
18.541	0016.1001					ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	

		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-30.000,00
18.541	0016.2015					GESTAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00

ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0017					CIDADE ORGANIZADA	
15.452	0017.2016					LIMPEZA E CONSERVACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-15.000,00

ORGAO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÃOS
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÃOS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0017					CIDADE ORGANIZADA	
15.452	0017.2023					MANUTENCAO INFRAESTRUTURA E SERV.COMPLEMEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-250.000,00

ORGAO : 22.00 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTAO FROTA
UNIDADE : 22.01 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTAO FROTA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
26						TRANSPORTE	
26.122						ADMINISTRACAO GERAL	
26.122	0010					TRANSPORTE E GESTAO DE FROTA	
26.122	0010.1001					ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00

ORGAO : 23.00 SEC.MUN.DIREITOS PESSOA DEF.MOB.REDUZIDA
UNIDADE : 23.01 SEC. MUN. DIREITOS PESSOA DEF E MOB REDU

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	
08.242	0013					PROTECAO E PROMOCAO DIREIT.PCD/MOBILIDADE	
08.242	0013.1001					ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA MUN.PROT.E BEM ESTAR ANIMAL
UNIDADE : 24.01 SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	0012					BEM ESTAR ANIMAL	
10.305	0012.2026					PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	

		3 3	3 3	 90	 01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	 -30.000,00
						TOTAL GERAL	-1.326.000,00

DECRETO Nº 6.866, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas no Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a articulação entre as políticas públicas municipais envolvidas na execução e no acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.151/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas no Município da Estância Turística de Barra Bonita, com o objetivo de acompanhar e garantir a execução das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme determinações judiciais, visando a reintegração social dos adolescentes e jovens.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas terá a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: **Ivson da Silva Pereira**
Suplente: **Laila Maria Pullini**

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Leila Cristina Fernandes**
Suplente: **Adriana Ortigosa**

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Rosana Nair Rodrigues de Oliveira Jozima**
Suplente: **Liliane Maria Bolla Polônio**

IV – Conselho Tutelar:

Titular: **Clodoaldo José de Aguiar**
Suplente: **Ana Paula Felix Rocha**

Art. 3º São atribuições da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas:

I - Acompanhar a execução das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes;

II - Propor medidas que visem melhorar o sistema de atendimento socioeducativo e a efetividade da reintegração social dos adolescentes;

III - Garantir que as medidas socioeducativas sejam adequadas à condição do adolescente, respeitando seus direitos e necessidades;

IV - Analisar periodicamente a situação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, verificando se as condições de cumprimento estão adequadas e se os direitos dos adolescentes estão sendo respeitados;

V - Articular ações intersetoriais que promovam a integração e o desenvolvimento social dos adolescentes.

Art. 4º A Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas se reunirá periodicamente, conforme calendário a ser estabelecido por seus membros, e poderá convidar especialistas e representantes de outras entidades para auxiliar em suas deliberações.

Art. 5º A função dos representantes Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 6.605, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de outubro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br